



**CONASEMS**

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Ofício nº. 888/2019 – CONASEMS

Brasília, 18/09/19.

A Sua Senhoria o Senhor

Rogério dos Santos Leite

Presidente do COSEMS/MS

Rua Joel Dibo, 267 - 2º andar - Centro. Campo Grande/MS

CEP: 79002-060

Assunto: Encaminha Parecer nº. 0011/2019.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar Parecer nº. 0011/2019 de 17/09/2019, que dispõe sobre a apreciação da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse Conselho, conforme orienta a Deliberação CONARES nº. 004/2018.

Atenciosamente,

  
**Wilames Freire Bezerra**  
PRESIDENTE CONASEMS

**Parecer nº. 0011/2019**

Considerando a Deliberação CONARES nº. 002/2018 que aprovou o Regulamento para apresentação ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS da Prestação de Contas dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde nos Estados - COSEMS referente aos Recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 17/09/2019, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/MS, Razão Social: Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 06.960.018/0001-11, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2019.

**1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/MS:**

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 1º quadrimestre de 2019

Embora tenha encaminhado o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal, o documento apresenta, smj, manifestação lacônica com relação à aprovação ou não da prestação de contas apresentada

Recomendamos que as manifestações proferidas pelo Conselho Fiscal apresentem posicionamento claro com relação à aprovação ou não aprovação das Prestações de Contas.



A Programação Anual de Atividades apresentada é referente ao ano de 2019.

Solicitamos que a Programação Anual de Atividades referente ao ano de 2020 seja encaminhada ao CONASEMS.

Deixou de apresentar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018.

Sugerimos que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período

## **2. Constatações:**

Em face ao exposto, se faz necessário que o COSEMS/MS atenda ou justifique os itens acima.


## **3. Recomendações:**


Solicitamos o vosso empenho na apresentação da Prestação de Contas dos recursos recebidos a título de Contribuição de Representação Institucional, devidamente apreciada e aprovada pelo seu Conselho Fiscal, em obediência ao Regulamento de Prestação de Contas.

**4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2019, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2019, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.**

**5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato [prestcontas@conasems.org.br](mailto:prestcontas@conasems.org.br).**

Brasília/DF, 17/09/2019.

  
João Carlos Strassacapa  
Conselheiro Fiscal

  
José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior  
Conselheiro Fiscal



**CONASEMS**

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

*Patricia Marques Magalhães*

Patrícia Marques Magalhães  
Conselheira Fiscal

